

Ex-ministro tem direito de resposta

Jairo Viana

A juíza da 8ª Vara Criminal, Adelith Lopes Coelho, concedeu o direito de resposta ao ex-governador Joaquim Roriz, na ação movida contra emprsa Fórum Propaganda, por crime de injúria e difamação, com base na Lei 5250 (de Imprensa). Com isso, o ex-governador Roriz terá, durante 24 dias, entre seis e oito minutos diárias de programa, na redes de televisão Globo e Bandeirantes. A juíza estabeleceu, ainda, uma multa de Cr\$ 50 mil por dia, caso a sentença não seja cumprida em 24 horas, prazo que se expirou ontem.

A ação foi impetrada pelo advogado Aidano Faria, contra os 16 sindicatos que patrocinaram o teipe, o Conselho Regional de Medicina, a CUT, e a Fórum Propaganda, depois da veiculação de um filmete sobre as más condições de funcionamento dos hospitais da rede oficial, na gestão do ex-governador.

Desobediência

Para Aidano, o dono da produtora, Dimas Thomas da Fonseca Filho, pode ser enquadrado por crime de desobediência, e ser preso em flagrante delito, se assim decidir a juíza por não cumprir a ordem judicial. Ele acredita que os custos da veiculação ficarão entre Cr\$ 4,5 e 5 milhões. O advogado disse que os filmes com a resposta do ex-governador Joaquim Roriz já foram entregues às emissoras, no prazo determinado em lei.

O advogado explicou que Joaquim Roriz ainda ganhou 30 segundos de tempo em cada uma das inserções televisivas, conforme determinação legal, uma vez que os filmes veiculados tinham 30 segundos. Além da ação com fundamento na Lei de Imprensa, Aidano Faria entrou com queixa-crime contra os 16 presidentes de sindicatos, entre eles o dos Médicos, Psicólogos, Odontólogos, Nutricionistas, Sindicato da Saúde, na 6ª Vara Criminal. O juiz George Lopes Leite já citou os denunciados para responder às acusações.